



## **POLÍTICAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: Território de Luta da Educação do Campo**

Antonia Poliana Rufino de Matos<sup>1</sup>

### **RESUMO**

O presente trabalho consiste numa discussão sobre as conquistas do “movimento por uma Educação do Campo” na implementação de políticas públicas no âmbito dos cursos de pós-graduação nas instituições de ensino superior (IES) do país. Nesse sentido, o objetivo central se põe em conhecer e refletir sobre os desafios e conquistas quanto a territorialização nos cursos de pós-graduação pelos povos do campo. Assim, para realização desse compêndio, recorreu-se a uma análise bibliográfica dos estudos e pesquisas quanto as políticas de pós-graduação e Educação do Campo até o ano de 2020, bem como a territorialização do povo camponês nos espaços escolares, tendo como referências estudos de Fernandes (2005), Caldarte (2012) e Santos (2012), dentre outros. Constatou-se a necessidade de ocupação de diferentes territórios materiais e imateriais no campo acadêmico, sendo o ensino superior, em especial a pós-graduação *stricto sensu*, local de muita resistência para com a entrada desses povos, configurando-se em território de luta política, identificou-se também algumas conquistas e muitos entraves quanto a políticas públicas voltadas à pós-graduação para os povos do campo, enfrentamento que os povos do campo tem perpassado na busca de políticas públicas educacionais de base identitária camponesa, sendo evidenciado que os mesmos tem sofrido diversas formas de negação em seus diferentes níveis de escolaridade. Não obstante, o presente trabalho também revela a necessidade da fomentação de pesquisas científicas com a temática em questão.

**Palavras-chave:** Educação do Campo. Políticas de Pós-graduação. Territorialização.

### **INTRODUÇÃO**

O presente trabalho tem como objeto de reflexão as políticas de Pós-graduação fundamentadas com os princípios da Educação do Campo. Ao passo que, partindo desse entendimento, o presente trabalho é fruto das inquietações que inicialmente surgem no curso de graduação e se transforma em questão problema no projeto de pesquisa na especialização em Educação do Campo quanto a necessidade refletir, dentre outras questões, sobre a entrada dos povos do campo na universidade pública, e em específico nos cursos de pós-graduação, para a produção de artigo científico apresentado à Faculdade Única de Ipatinga – FUNIP, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Educação do Campo.

Do mesmo modo, a presente pesquisa também se justifica ao fato da academia se constitui em espaço de estudo, pesquisa, construção e produção de conhecimento e

---

<sup>1</sup> Mestranda em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará – UFC; Especialista em Educação do Campo, pela Faculdade Única de Ipatinga – FUNIP; Licenciada em Educação do Campo pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA. E-mail: antonia.poliana@discente.ufma.br

conhecimento dos camponeses, interesses e necessidades são inferiorizados, deixados à margem, bem como, por compreender que há necessidade de uma reconfiguração da condição de oprimido, de um novo projeto de escola e de um novo projeto de campo.

Isto posto, o objetivo central é conhecer e refletir sobre no que concerne aos desafios e conquistas quanto a territorialização nos cursos de pós-graduação pelos povos do campo, assim como às etapas dos objetivos específicos é, a saber: verificar a relação existente no entendimento dos conceitos de “território de luta” e “Educação do Campo”, identificar entraves e conquistas quanto a políticas públicas voltadas à pós-graduação para os povos do campo, e detectar possibilidades de espaços de luta com o objetivo de buscar a garantia dos direitos dos povos do campo em seus diferentes níveis de escolaridade.

Com vista aos objetivos apresentados, adotou-se como recurso a pesquisa bibliográfica numa abordagem qualitativa, e o trabalho se organiza em quatro seções incluindo esta. Iniciando com a introdução, é apresentada a temática, a motivação da pesquisa, a sua justificativa, os objetivos e estrutura organizacional do trabalho e uma visão geral dos resultados. A segunda seção traz a descrição metodológica dos passos adotados.

A terceira seção conta com o resultado e discussão sobre o tema, dividida em duas subseções: (i) foca o ponto de encontro entre os conceitos que subjazem o objetivo central, a saber: política, pós-graduação, território e Educação do Campo, contando com Queiroz (2012), Antonio Ney (2008), Fernandes (2005) e Caldart (2012), dentre outras referências; (ii) traz as identificações de conquistas no campo da educação e entraves para novas, quanto as políticas públicas de pós-graduação, bem como, trata sobre as possibilidades de espaços de luta com o objetivo de buscar a garantia dos direitos dos povos do campo em seus diferentes níveis de escolaridade, da política ao acesso e permanência, tendo como referências Caldart (2012), Ribeiro (2012), Michelotti (2012), Santos (2012), Haddad (2012), Fernandes (2005), Pontes (2012), entre outros.

E por fim, a quarta e última seção, trata-se das considerações finais, com a síntese e reflexão sobre o cenário encontrado na pesquisa realizada, que dentre outros aspectos, nos apresenta um contexto onde as políticas de pós-graduação estão postas como um espaço de luta a ser conquistado, um espaço a ser territorializado, mediante um processo histórico de negação de direito, da educação básica ao ensino superior.

## METODOLOGIA

No processo metodológico, recorreu-se a uma abordagem qualitativa (TRIVIÑOS, 2011), com levantamento bibliográfico, documental e das plataformas das instituições públicas de ensino superior que foram identificadas até o ano de 2020, como as que ofertam as políticas de pós-graduação em Educação do Campo e/ou alinhada à sua filosofia formativa.

Isto posto, inicialmente fez-se um levantamento bibliográfico sobre os conceitos que subjazem a pesquisa, a saber: política, pós-graduação, território e Educação do Campo, para verificação da relação existente, o ponto de encontro entre “território de luta” e “Educação do Campo”. O próximo passo, foi investigar na historicidade, as conquistas na educação, bem como, o que os referenciais apresentam como entraves para estas conquistas.

O passo seguinte, foi fazer uma pesquisa aberta na internet sobre quais cursos de Pós-graduação existem para/sobre Educação do Campo. Do mesmo modo, fez-se essa investigação na plataforma da capes, e por conseguinte, nas plataformas identificadas, cuja verificações o foco eram a “pós-graduação propriamente dita”, *Stricto Sensu*, que se constitui em Programas de Mestrado e Doutorado (SAVIANI, 2017).

E por fim, para identificar possibilidades de espaços de luta para a busca da garantia dos direitos à educação nos diferentes níveis de escolaridade para os povos do campo, verificou o que os referenciais abordavam sobre o assunto.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O PONTO DE INTERSEÇÃO: política, pós-graduação, território e Educação do Campo:

Para podermos adentrar à discussão da temática proposta, faz-se necessário inicialmente ater-se ao esclarecimento de alguns conceitos dos termos que subjazem o título, a saber: política, pós-graduação, território e Educação do Campo. Assim, haverá mais clareza da correlação que se apresenta na dialética dos mesmos.

- Política: No falar de Queiroz (2012, p. 9), Política tem diferentes significados, que perpassa desde “governar, administrar ou dirigir instituições públicas ou do Estado [...]” à “[...]arte de conciliar interesse para a conquista e manutenção do poder até a promoção do bem comum”. O autor deixa claro, que a Política é próprio do ser humano, posto que a mesma não se reduz ao exercício do poder público, mas se estende as diferentes dimensões da vida social.

Ao tomar por base a língua inglesa, Antonio Ney (2008) apresenta dois significados ao conceito de política, que se refere as palavras *Policy* e *Politics*. *Policy*, tem como significado “programa de ação”; *Politics* se remete à política partidária. No Brasil, a palavra *Política*, apresenta os dois significados, a depender da relação contextual.

- Pós-graduação: No Parecer nº 977/65, o então Ministro da Educação, ao solicitar ao Conselho de Ensino Superior – C.E.Su a regulamentação dos cursos de pós-graduação no Brasil, trata em tal documento, do conceito e dos fins da pós-graduação, até então não bem esclarecidas. Logo, na recomendação do parecer, o nome e a estrutura organizacional tem por base a universidade norte-americana. Assim, em sentido hierarquizado existe a pós-graduação *Lato Sensu* e a *Stricto Sensu*. Ambas, como está no próprio nome “pós”, se refere ao grau de escolaridade que acontece depois da graduação.

No Dicionário de Latim, *Lato Sensu* tem como conceito: “no sentido lato, geral”. *Stricto Sensu* tem como conceito: “no sentido restrito”. Os termos, são utilizados no Brasil para referir-se aos cursos de pós-graduação, em que no conceito apresentado por Saviani (2017), a primeira se refere aos cursos de aperfeiçoamento e especialização, constituindo como prolongação da graduação na capacitação profissional, tendo o ensino como componente definidor, e a pesquisa como componente mediador; a segunda se refere a “pós-graduação propriamente dita”, que se constitui em Programas de Mestrado e Doutorado, voltando-se ao desenvolvimento acadêmico para a formação de pesquisadores, assim, seu componente definidor é a pesquisa, e mediador o ensino.

- Território: Ao estudar o conceito de território, percebe-se que tal termo reúne vários significados, que se estende desde o conceito de base da geografia à Sociologia, Psicologia, Biologia, Educação e Política, dentre outros campos do conhecimento. Contudo, a conceituação aqui apresentada se dá a partir de análises que fundamentam o conceito de território intrínseca à Educação do Campo.

Segundo Fernandes (2005), território tem diferentes níveis e campos variados. Assim, dentre outras, a Educação, a Cultura e a Organização Política, são dimensões territoriais que simultaneamente interagem entre si e se complementam, posto que, a separação dessas dimensões se constitui como ferramenta de dominação.

Em suma, “[...] os territórios são espaços geográficos e políticos [...] (FERNANDES, 2005, p. 2), os quais são determinados pelas relações sociais “[...] que o produz e o mantem a partir de uma forma de poder”. (FERNANDES, 2005, p. 6). Seguindo ainda esse entendimento, Fernandes (2005) apresenta dois tipos de territórios, a saber: material e

imaterial. Sendo o espaço geográfico um exemplo do primeiro, e o conhecimento, as ideologias, a política, exemplos do último.

- Educação do Campo: Segundo Caldart (2012), Educação do Campo, ainda é um conceito em construção, mas deixa claro que se refere a um fenômeno, que tem como protagonistas os trabalhadores e trabalhadoras que sobrevivem do e/ou no campo, o que incluem: os ribeirinhos, os quilombolas, os indígenas, dentre outros, bem como as suas organizações sociais. A mesma se dá com o intuito de lutar por políticas de educação que venha atender os interesses e valorize a identidade das comunidades camponesas.

## DO PRIMEIRO TERRITÓRIO DE CONQUISTA AO ESPERANÇAR DE NOVOS: políticas públicas de pós-graduação para os povos do campo

Partindo da compreensão que o projeto de Educação do Campo não tem “um fim em si mesma”, e remetendo-se também

“[...] às questões do trabalho, da cultura, do conhecimento e das lutas sociais dos camponeses e ao embate (de classe) entre projetos de campo e entre lógicas de agricultura que têm implicações no projeto de país e de sociedade e nas concepções de política pública, de educação e de formação humana.” (CALDART, 2012, p. 259)

É “o primeiro território de conquista” a luta pela terra. Caldart (2012), coloca que no concernente ao território escolar, o debate nasceu como *Educação Básica do Campo*, discutido na I Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo, realizado no ano de 1998, depois de várias reflexões ocorridas no Seminário Nacional em 2002, o termo passou à *Educação do Campo*, o qual foi reafirmado na II Conferência Nacional realizado em 2004.

Ao analisar a situação apresentada, percebe-se que a luta se deu inicialmente por escolas do/no campo, com a finalidade de universalizar a educação básica, para que os moradores da zona rural tenha a partir da visão da Educação do Campo um aparato legal na oferta da educação infantil, do ensino fundamental, o ensino médio e a educação profissional de nível técnico, o qual foi garantido no parecer de nº 36/2001 do Conselho Nacional de Educação – CNE, no que diz respeito às Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

O mesmo parecer, também vem abarcar a formação de professores para o campo em nível superior, prevendo a formação inicial em curso de licenciatura. Contudo, tais conquista não se faz suficiente, posto que quando Caldart (2012, p. 260-261) afirma que “... no plano da luta por escola, firmou-se ali que o direito a educação compreende da educação infantil à universidade”, afirma também, que a luta da educação do campo implica não somente a

educação básica e a graduação, mas igualmente aos cursos de pós-graduação, que correspondem aos espaços da universidade, embora o ensino básico e a formação inicial que se refere a graduação ainda não tenha suprido a demanda de formação dos trabalhadores do campo.

Nesse sentido, em diversos verbetes do Dicionário da Educação do Campo (2012), importante referência teórica do movimento, é discutido a política pública como ferramenta de territorialização dos princípios que fundamentam a educação do campo, ao passo que

A Educação como política pública é fundamental para o campesinato. Esta dimensão territorial é espaço essencial para o desenvolvimento de seus territórios. Embora a Educação do Campo ainda seja incipiente, está sendo pensada e praticada na amplitude que a multidimensionalidade territorial exige. Desde a formação técnica e tecnológica para os processos produtivos até a formação nos diversos níveis educacionais, do fundamental ao superior para a prática da cidadania. (Fernandes, 2005, p.3)

“A Educação do Campo vem sendo construída pelos movimentos camponeses a partir do princípio da autonomia dos territórios materiais e imateriais”, pois tem-se o entendimento de que “A mobilidade dos territórios imateriais sobre o espaço geográfico por meio da intencionalidade determina a construção de territórios concretos”. (FERNANDES, 2005, p. 7 e 9)

Por isso, como afirma Fernandes (2005), para a Educação do Campo, desenvolvimento e educação não se separam, haja vista, que o ponto central das dimensões territoriais são as relações sociais que nelas se estabelecem, onde os agentes sociais se organizam em relações de classe com o objetivo de se executar os projetos de vida que são inerentes ao seu entendimento sobre o que seja desenvolvimento territorial.

Partindo desse princípio, é válido afirmar que por isso, as políticas de pós-graduação enquanto dimensão de território imaterial, dentre outras dimensões, também integram as proposições da Educação do Campo. Contudo, Ribeiro (2012) faz um alerta quanto a caminhada da Educação do Campo, que desde sua conquista em 1998, vem sendo com veemência combatida, da Ciranda Infantil à formação em nível de pós-graduação, por meio de um movimento reacionário que se consolida no bloqueio de recursos para o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – Pronera. Conforme Santos,

“Os projetos educacionais do Pronera envolvem alfabetização, anos iniciais e finais do ensino fundamental e ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA), ensino médio profissional, ensino superior e pós-graduação incluindo neste nível uma ação denominada Residência Agrária” (2012, p. 631)

Michelotti (2012, p. 681), esclarece que a Residência Agrária criada em 2004, constitui-se como curso de pós-graduação *Lato Sensu*, com a finalidade de fortalecer a “[...] relação entre



assistência técnica, Educação do Campo e desenvolvimento.” O autor completa ainda, que a proposição de tal curso se fundamenta “[...] numa leitura de que a concepção hegemônica de ensino superior em Ciências Agrárias no Brasil é orientada pelo modelo de desenvolvimento rural do agronegócio”, orientação a qual se diverge a Educação do Campo sobre o que seja desenvolvimento territorial, logo tem-se resultados diferentes quanto no processo de formação e na produção de conhecimentos.

Ribeiro (2012) além de apresentar o bloqueio de recursos como entraves, enfatiza, que tais desafios está para além do conceito de educação rural (contraponto da educação do campo), à exemplo, Santos (2012) traz a questão de que pelo fato do Pronera instituir novas formas de acesso, que se refere a entrada coletiva de camponeses nas universidades para uma turma específica, ampliando o conceito de uma política afirmativa quanto ao acesso e permanência, o que engloba a pedagogia da alternância e oferta de hospedagem, alimentação e material didático-pedagógico, o programa tem passado por vários entraves, como:

“Houve três ações civis públicas contra os cursos de Agronomia, Direito e Medicina Veterinária, em parceria com as universidades federais de Sergipe (UFS), Goiás (UFG) e Pelotas (UFPeL), respectivamente. Na base de todas as ações, a alegação de que os cursos, realizados para turmas específicas de assentados, atentam contra o princípio constitucional da isonomia de acesso ao ensino superior, constituindo-se em privilégio aos assentados, condição de que não desfrutam os demais grupos sociais. Ações estas agravadas ainda mais pelo histórico preconceito de parte dos representantes dessas instituições do Estado, ao afirmarem que os camponeses, pelo fato de viverem e trabalharem no campo, não necessitam de ensino superior, mas apenas de conhecimentos técnicos básicos para o trabalho na agricultura.” (p. 635)

Contraditoriamente do que é “ser privilegiado” os dados apresentados por Santos (2012, p. 632) de uma pesquisa realizada em 2005 pelo Incra/Pronera, em parceria com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), do Ministério da Educação (MEC), quanto a escolaridade da população nos assentamentos, mostra que menos de 1% tiveram acesso ao ensino superior. Nesse sentido, Haddad (2012) afirma que as políticas educacionais ainda são insuficientes para contornar as condições de desigualdades em que se encontra a população do Brasil, por tanto,

Para haver avanços nas políticas educacionais, é necessária a institucionalização da educação como política de Estado, aliada a uma integralidade nos períodos escolares – infantil, básico, profissional e universitário – e ao critério de equidade na distribuição de recursos na urgente luta pela redução das desigualdades de toda a natureza. (HADDAD, 2012, p. 222)

No que tange as políticas de pós-graduação quanto a Educação do Campo, timidamente começa a ganhar território, no Decreto nº 7.352/2010 o qual trata da política de Educação do Campo e o do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – Pronera, nos dizeres do



“Art. 11 O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, executado no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, nos termos do art. 33 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, integra a política de educação do campo.

Nesse sentido, os projetos apoiados pelo Pronera, também corresponde aos projetos da Educação do Campo, os quais estão no art. 14, no inciso II e III, onde respectivamente trata da “formação profissional conjugada com ensino de nível médio, por meio de cursos de educação profissional de nível técnico, superior e pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento” e da “formação continuada e escolarização de professores de nível médio, na modalidade normal, ou em nível superior, por meio de licenciaturas e de cursos de pós-graduação”.

Assim, uma grande conquista da Educação do Campo é a institucionalização do Programa de pós-graduação *Stricto Sensu* do Mestrado Profissional em Educação do Campo, sendo criado em 2012 e tendo a primeira turma em 2013, é ofertado pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, o qual segundo a plataforma oficial diz ser o único Mestrado em Educação do Campo no Brasil até o presente momento.

Nesse seguimento, no Decreto de nº 6.755/2009 do fomento a programas de formação inicial e continuada, o parágrafo 1º do artigo 8º, ao tratar da formação inicial e continuada dos profissionais do magistério, dar abertura às instituições públicas a oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* presenciais e à distância, dentre as quais correlativos a educação do campo, podemos destacar: Especialização em Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial do Semiárido Brasileiro, sediado no Centro de Formação de Professores – CPT na UFRB no Campus de Amargosa; Especialização em Educação do Campo ofertada pela Universidade Estadual do Maranhão - UEMA por meio da UEMAnet; Especialização em Educação do Campo e Extensão Rural, ofertada pela Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo – FADECAM vinculada a Universidade Federal do Pará – UFPA, ofertado no Campus Universitário de Abaetetuba, regulamentado em 2017; Especialização em Prática Pedagógicas em Educação do Campo, pela Universidade Federal do Pará – UFPA / Campus de Tocantins/Cametá, institucionalizado em 2018, dentre outros.

Como visto, a Educação do Campo ainda há grandes lutas a enfrentar e territórios a conquistar, no país há um único curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* a nível de mestrado e nenhum a nível de doutorado, conquistou alguns curso de Pós-graduação *Lato Sensu*. Como se verifica, da política ao acesso e permanência, há uma caminhada a trilhar. Por tanto, se faz necessário a busca por possibilidades de espaços de luta.



Com vista a este aspecto, ao dar destaque aos princípios da Educação do Campo, os quais contribuem com relevantes apontamentos para um novo modelo de educação, de sociedade e de formação humana, mas que tem ao longo de sua caminhada, sofrido diversas formas de negação em seus diferentes níveis de escolaridade, o pensar numa perspectiva de “Reestruturação Educacional” dada por tais princípios se estagnam pelos poderes legislativos, executivo e judiciário, os quais “detêm o poder das políticas públicas”, a mesma não será uma realidade para os povos do campo.

Sobre este fato, Pontes (2012, p. 729) ao apresentar os camponeses como sujeitos coletivos de direitos, adverte que “Ocupar todos os espaços de poder com ações de resistência representa o exercício necessário para a transformação da realidade”, e que portanto “com a consciência de que as ações não podem ser tomadas de forma isolada, [...], mas devem se interligar para que produzam resultados positivos”, bem como fazer dos diferentes poderes um espaço de luta com o objetivo de buscar a garantia dos direitos que dos trabalhadores excluídos virem lei.

Não diferente, a ocupação de diferentes territórios: materiais e imateriais (FERNANDES, 2005) no campo acadêmico é necessário. Constatando que este assunto se mostra de fundamental importância ao ser assinalado, visto que nos permite rever as conquistas e possibilidades de territorialização da Educação do Campo em seu mais alto nível de escolaridade enquanto políticas educacionais, no intuito de buscar o aperfeiçoamento em construção social, haja vista que todas as suas dimensões territoriais perpassam, interagem, complementam e são complementadas pela dimensão territorial “educação”.

Nesse sentido, este estudo também se apresenta como um desdobramento no concernente as conquistas que encontram-se ameaçadas no embate de projetos históricos de sociedade, de modo que há diferentes entraves para os feitos na universidade, enquanto território a ser conquistado nos cursos de pós-graduação.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A discussão sobre as conquistas do “movimento por uma Educação do Campo” na implementação de políticas públicas no âmbito dos cursos de pós-graduação nas instituições de ensino superior (IES) do país apresenta uma necessidade de ocupação de diferentes territórios, e a partir da política, conquista de territórios materiais e imateriais no campo acadêmico, sendo o ensino superior, em especial a pós-graduação stricto sensu, local de muita resistência para com a entrada desses povos, configurando-se em território de luta política.



Ao identificar também algumas conquistas e muitos entraves quanto a políticas públicas voltadas à pós-graduação para os povos do campo, enfrentamento que os povos do campo tem perpassado na busca de políticas públicas educacionais de base identitária camponesa, ficou evidenciado que os mesmos tem sofrido diversas formas de negação em seus diferentes níveis de escolaridade, por conseguinte, estas políticas estão postas como um espaço de luta a ser conquistado, um espaço a ser territorializado.

Assim sendo, diante do processo histórico que a Educação do Campo vem tentando ganhar territorialização, é de grande relevância refletir sobre a entrada dos povos do campo nos cursos de pós-graduação, haja vista que se constitui em espaço de estudo, pesquisa, construção e produção de conhecimento, conhecimento esse que incide no projeto de sociedade, sociedade a qual segundo os fundamentos da educação do campo, necessita de uma reconfiguração para sua libertação da condição de oprimido a partir de um novo projeto de escola e por conseguinte, um novo projeto de campo. Não obstante, o presente trabalho também revela a necessidade da fomentação de pesquisas científicas com a temática em questão.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Parecer nº 977/65. Conselho de Ensino Superior.** Disponível em: [https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Parecer\\_CESU\\_977\\_1965.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Parecer_CESU_977_1965.pdf), acesso em: 13 de julho de 2019.

BRASIL. (2012). **Educação do Campo: marcos normativos.** Brasília: Ministério da Educação: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, 2012. Disponível em: [http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/bib\\_educ\\_campo.pdf](http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/bib_educ_campo.pdf); acesso em outubro de 2019.

CALDART, Roseli Salet. **EDUCAÇÃO DO CAMPO.** In Dicionário da Educação do Campo. / Org. por Roseli Caldart, Isabel Pereira, Paulo Alentejano e Gaudêncio Frigotto. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/1191.pdf>, acesso em: 23 de julho de 2019.

Dicionário Latim. **Lato Sensu.** Disponível em: <https://www.dicionariodelatim.com.br/lato-sensu/> acesso em: 17 de julho de 2019

Dicionário Latim. **Stricto Sensu.** Disponível em: <https://www.dicionariodelatim.com.br/stricto-sensu/> acesso em: 17 de julho de 2019

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Os campos da pesquisa em educação do campo: espaço e território como categorias essenciais** (2005). Universidade Estadual Paulista – UNESP. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaodocampo/artigo\\_bernardo.pdf](http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaodocampo/artigo_bernardo.pdf), acesso em: 20 de julho de 2019.

HADDAD, Sérgio. **Direito à Educação**. In Dicionário da Educação do Campo/ Org. por Roseli Caldart, Isabel Pereira, Paulo Alentejano e Gaudêncio Frigotto. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/1191.pdf> , acesso em: 23 de julho de 2019.

MICHELOTTI, Fernando. **Residência Agrária**. In Dicionário da Educação do Campo/ Org. por Roseli Caldart, Isabel Pereira, Paulo Alentejano e Gaudêncio Frigotto. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/1191.pdf> , acesso em: 23 de julho de 2019.

NEY, Antonio. **Política educacional: organização e estrutura da educação brasileira** / Antonio Ney, - Rio de Janeiro: Wark Ed. 2008.

PONTES, Maria Lúcia de. **Sujeitos Coletivos de Direitos**. In Dicionário da Educação do Campo/ Org. por Roseli Caldart, Isabel Pereira, Paulo Alentejano e Gaudêncio Frigotto. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/1191.pdf>, acesso em: 23 de julho de 2019.

QUEIROZ, Antônio Augusto de. **Noções de Política e Cidadania no Brasil** / texto de Antônio Augusto de Queiroz. -- Brasília: DIAP, 2012. Disponível em: [http://www.anabb.org.br/nocoos\\_politica\\_cidadania\\_brasil.pdf](http://www.anabb.org.br/nocoos_politica_cidadania_brasil.pdf), acesso em: 12 de julho de 2019.

RIBEIRO, Marlene. **Educação Rural**. In Dicionário da Educação do Campo/ Org. por Roseli Caldart, Isabel Pereira, Paulo Alentejano e Gaudêncio Frigotto. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/1191.pdf>, acesso em: 23 de julho de 2019.

SANTOS, Clarice Aparecida dos. **Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA)**. In Dicionário da Educação do Campo/ Org. por Roseli Caldart, Isabel Pereira, Paulo Alentejano e Gaudêncio Frigotto. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/1191.pdf> , acesso em: 23 de julho de 2019.

SAVIANI, Dermeval. **A Pós-Graduação em Educação e a Especificidade da Pesquisa Educacional**. Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS; Argumentos Pró-Educação – Revista de Educação da UNIVÁS, 2017. Disponível em: <http://ojs.univas.edu.br/index.php?journal=argumentosproeducacao&page=article&op=view&path%5B%5D=184&path%5B%5D=144>, acesso em: 18 de julho de 2019.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução a pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. 1. Ed. – 20. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2011.

UEMA – Universidade Estadual do Maranhão. **Pós-graduação Lato Senso em Educação do Campo**. Disponível em: [http://www.uemanet.uema.br/?page\\_id=632](http://www.uemanet.uema.br/?page_id=632) . acesso em: 30 de julho de 2019.



UFPA – Universidade Federal do Pará. **ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DO CAMPO E EXTENSÃO RURAL**. Disponível em: <http://www.propesp.ufpa.br/index.php/grupos-de-pesquisa/152-propesp/noticias-em-destaque/986-selecao-para-o-curso-de-especializacao-lato-sensu-em-educacao-do-campo-e-extensao-rural>. Acesso em: 30 de julho de 2019.

UFPA – Universidade Federal do Pará. **Especialização**. Disponível em: <http://www.campuscameta.ufpa.br/index.php/especializacao>. Acesso em: 30 de julho de 2019.

UFRB – Universidade do Recôncavo da Bahia. **Histórico: a Educação do Campo Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)**, Campus Amargosa. Disponível em <https://ufrb.edu.br/ppgeducampo/caracterizacao-do-programa/30-historico>. Acesso em: 30 de julho de 2019.